

Aluno: \_\_\_\_\_  
Escola: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano de Escolaridade: **Fase VIII**  
Disciplina: **História**

## **Semana 18: 07 a 11/06**

### **Trabalho Bimestral**

1- Em **1850**, o governo de D. Pedro II aprovou a **Lei de Terras**: essa lei dizia que um indivíduo só podia se tornar dono de uma terra por compra; a doação ou a posse ficavam proibidas. Além disso, todo proprietário de uma terra tinha de pagar um imposto territorial por ela.

Veja a seguir um trecho da Lei de Terras, de 1850. Leia-o com atenção:

*D. Pedro II, por Graça de Deus e Unânime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional [...] do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Súditos que [...] Nós queremos a Lei seguinte:*  
*Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras [...] por outro título que não seja o de compra. [...]*  
*Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelas derrubarem matos ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bem-feitorias, e ademais sofrerão a pena de dois a seis meses de prisão e multa de 100\$[...].*  
*Art. 3º São terras devolutas:*  
*§ 1º As que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial ou municipal.*  
*§ 2º As que não se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo [...].*  
*§ 3º As que não se acharem dadas por sesmarias ou outras concessões do Governo [...].*

**Devolutas:** que não têm habitantes; desocupadas, vagas.

#### **Sobre a Lei de Terras de 1850, responda:**

a) Explique com suas palavras o que foi a Lei de Terras.

---

---

---

b) Quais as consequências dessa lei para os ex-escravos, os imigrantes e os pobres em geral?

---

---

---

c) O que estabelecia o art. 2º da Lei de Terras?

---

---

---

d) Que terras eram consideradas devolutas?

---

---

---